



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 030/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n° 019/97, **CONSIDERANDO**, a autorização da Secretária de Saúde, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.084-3, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2° - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA NASARETE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 10.026-5, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/02/2020 a 03/05/2020

Art. 3° - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 40.330-X, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16/03/2020 a 14/06/2020.

Art. 4° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 21 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 60420-X